

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

Data: 20 de maio de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2020.0000.603.3709

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Nova Escola Padrão Séc. XXI, da Escola Estadual Professora Zuzu, no município de Catalão-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.169.913,11 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil novecentos e treze reais e onze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 19.04.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.04.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 19.04.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19.04.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão o Engenheiro Civil Fernando Ricardo Netto Fernandes, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e os senhores Alexandre Valladares Teixeira e Wendel Santos Almeida, representando respectivamente as empresas: Construtora Primarco Ltda e R Almeida Construções Eireli. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Construtora Primarco Ltda, CNPJ: 20.991.500/0001-40; 5- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57 e 6- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, concluiu-se que as empresas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Construtora Primarco Ltda, CNPJ: 20.991.500/0001-40 e 5- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Constatou-se que a empresa **1- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-**

95, por não apresentar na Certidão de Capacidade Técnica (CAT) em nome do profissional, quantitativo algum do item "Cobertura Cerâmica", conforme exigido nas parcelas de maior relevância, feriu o item 5.5.3 e anexo I do Instrumento Convocatório, restou **INABILITADA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e licitantes presentes, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/05/2021, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/05/2021, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 20/05/2021, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES**,
Engenheiro (a), em 20/05/2021, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000020697635 e o código CRC **27A3C9F2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202000006033709



SEI 000020697635